



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Turismo, Marcelo Álvaro, informações sobre eventual processo de extinção da Fundação Casa de Rui Barbosa ou de sua transformação em Museu Casa de Rui Barbosa bem como eventual processo de extinção da Cinemateca Brasileira ou da mudança de seu atual regime gestão por Organização Social.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Turismo, Marcelo Álvaro, informações sobre eventual processo de extinção da Fundação Casa de Rui Barbosa ou de sua transformação em Museu Casa de Rui Barbosa bem como eventual processo de extinção da Cinemateca Brasileira ou da mudança de seu atual regime gestão por Organização Social.

Nesses termos, requisitam-se:

1. relato acerca de eventual processo de extinção da Fundação Casa de Rui Barbosa ou de sua transformação em Museu Casa de Rui Barbosa, informando ações já desenvolvidas e cronograma de ações futuras;
2. relato acerca de eventual processo de extinção da Cinemateca Brasileira ou da mudança de seu atual regime de funcionamento gerido por

Organização Social (Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - Acerp) com reincorporação pela União na administração direta ou indireta;

3. relato pormenorizado sobre os repasses à Acerp nos anos em que vigoraram o Contrato de Gestão com aquela Organização Social, e os motivos que levaram a eventual não repasse de recursos no atual exercício;

4. relato sobre as medidas tomadas pelo Ministério do Turismo para salvaguardar o acervo da Cinemateca Brasileira contra a sua deterioração pela chamada “síndrome do vinagre” e outros problemas relacionados à guarda de acervo filmográfico e audiovisual;

5. indicação de órgãos ou entidades participantes das tratativas relativas à Fundação Casa de Rui Barbosa e à Cinemateca Brasileira;

6. apresentação de estudos ou análises que fundamentaram a tomada de decisão referente à extinção ou à transformação da Fundação Casa de Rui Barbosa e da Cinemateca Brasileira;

7. indicação clara de onde advirão os cargos em comissão (DAS) necessários a eventual reincorporação da Cinemateca Brasileira à administração da União e apresentação dos motivos para que os cargos a serem alocados não causarão prejuízo aos setores dos quais eles serão retirados.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo informações veiculadas na imprensa, encontra-se em estudo proposta de medida provisória que pretende extinguir a Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ou de transformá-la em Museu Casa de Rui Barbosa, passando, então, a integrar a estrutura regimental do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM.

O significado e a importância da Casa de Rui Barbosa é o resultado de uma construção de longo prazo – 90 anos, a contar do momento em que foi inaugurada, em 1930, na condição de museu e biblioteca. Ao longo desse tempo, a instituição foi expandindo não só seu já rico acervo como, sobretudo, suas áreas de atuação, até se transformar num complexo que se volta para a produção de conhecimento, tanto enquanto atividade de apoio à área federal de cultura na construção de políticas públicas, como na prestação de serviço à sociedade, por meio de ampla e diversificada oferta de cursos, seminários, conferências, publicações e outros meios de difusão.

Hoje, a FCRB tem um corpo de servidores extremamente qualificado, com alta percentagem de doutores e produz conhecimento em áreas tão diversificadas como história, língua, literatura e arte nacionais, direito e ciência política, arquitetura, urbanismo, paisagismo e políticas culturais, além das áreas mais técnicas como arquivologia, biblioteconomia, museologia, conservação preventiva de prédios históricos e preservação e restauração de documentos. Por toda essa atividade, seus servidores pertencem ao quadro das carreiras de ciência e tecnologia.

Além disso, a FCRB se dedica à guarda e preservação de acervos valiosos, começando com o próprio museu-casa e seu jardim histórico, igualmente tombado, mas incluindo também a biblioteca de Rui Barbosa, preservada na integridade dos seus 38.000 volumes; coleções de periódicos dos séculos XIX e XX; preciosa coleção de folhetos de cordel; a Biblioteca Infantil Maria Mazzetti, referência nacional na área de literatura para crianças; os arquivos históricos do patrono e os já mencionados acervos pessoais de escritores brasileiros.

Entendemos que a Fundação Casa de Rui Barbosa, responsável pela maior e mais significativa produção de conhecimento sobre políticas culturais do Brasil, dificilmente poderia vir a ser gerida pelo Ibram, não apenas pela extensão do trabalho, mas por sua própria natureza. Em situação já bastante penalizada, o

Instituto não tem condições de arcar com a administração de uma fundação com este porte e com função tão específica.

Da mesma forma, a Cinemateca Brasileira é instituição de referência para a cultura brasileira, notadamente para o segmento audiovisual. Ela é a instituição responsável pela preservação e difusão da produção audiovisual brasileira. Tem o maior acervo da América do Sul, formado por cerca de 250 mil rolos de filmes e mais de um milhão de documentos relacionados ao cinema, como fotos, roteiros, cartazes e livros, entre outros.

A Cinemateca Brasileira possui o maior acervo de "imagem em movimento" da América Latina, uma das maiores instituições do gênero do mundo. Ela preserva grande parte do conteúdo cinematográfico nacional, e por conta disso abriga a maior difusão do cinema brasileiro, com mais de dois mil rolos de filmes, os quais correspondem a 30 mil títulos entre as obras estrangeiras produzidas desde 1895. O acervo da biblioteca é formado por aproximadamente 4 700 documentos como certificados de censura, convites e também uma enorme coleção com cerca de três mil roteiros e outros oito mil cartazes de filmes, dos quais 2,6 mil relacionados ao cinema nacional. É, portanto, instituição estratégica não só para a memória do cinema nacional, mas também para a formação de novos cineastas.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2020.

Senador Humberto Costa
(PT - PE)